ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a Procuradoria, para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 055/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para contratação emergencial de 10 (dez) vigias para a Secretaria de infraestrutura e administração.

- Os Cargo de vigias referem-se a novas contratações, nos locais de trabalhos indicados nas justificativas e memorandos anexados ao presente projeto, como também as ocorrências policiais anexadas, informando diversos furtos aos prédios públicos nos últimos dias.

Com relação ao índice de despesas com pessoal o Projeto informa que o Município, está dentro do limite de alerta, (48,60%), o qual não impede a presente contratação.

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade e juridicidade, com ressalvas por não ser o meio adequado para ingresso no serviço público, esta Assessoria Jurídica OPINA pela viabilidade técnica do Projeto de Lei em análise, encontrando-se juridicamente apto para tramitação nesta Casa Legislativa.

Em 07 de abril de 2025.

PETRONIO JOSE WEBER
Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.04.07 18:41:00 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

PJ 058/25